



TC 022.140/2010-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal
de Peritoró - MA.

Assunto: Comunicações processuais.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Propomos que o Ofício de citação do Sr. Agamenon Lima Milhomem seja encaminhado diretamente ao responsável, pois conforme Memorando-Circular 10/2018, item 6:

“Para o advogado receber citação, audiência ou oitiva, sendo esta última com base no art. 250, inc. V, do RI/TCU, a procuração juntada aos autos deve outorgar expressamente **poderes especiais** para esse fim (Acórdão 1.590/2008-Plenário, rel. BENJAMIN ZYMLER; art. 18-A da Resolução–TCU 170/2004 e art. 105, *caput*, do Código de Processo Civil). ”

SEPROC-BR-RJ, em 7 de agosto de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Marcelo Gonçalves da Silva
TEFC – 6032-1